Decreto de 22 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto 12, nº V, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade, a sra. Adelia Campos de Lima, por ter sido nomeada auxiliar do ensino.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de Março de 1945.

Prefeito